



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 01/2022**

**O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**, Estado de Santa Catarina, torna público que receberá até às 17:00 horas, do dia 03 de maio de 2022, junto ao setor de protocolo da Prefeitura, documentos para credenciamento de **ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS**, visando explorar espaço físico, consistente no Bar do Ginásio de Esportes, durante os festejos de aniversário de Emancipação Político-Administrativa do Município, que acontecerá nos dias 19 a 22 de maio de 2022, na forma das regras previstas neste edital:

**1. OBJETO**

**O presente Edital de Chamamento Público visa habilitar Entidades sem fins lucrativos, com sede no Município de Pinheiro Preto**, que tenham interesse em explorar a praça de alimentação de bebidas, no dia das festividades, que se realizarão nos dias 19 a 22 de maio de 2022.

**2. INSCRIÇÃO**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas no período de 20/04/2022 até 03 de maio de 2022, junto ao setor de Protocolo do Município, das 07:30 hs às 11:30hs e das 13:00hs às 17:00hs, na sede Administrativa – Prefeitura Municipal, com sede na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111.

**2.2 A praça será loteada sendo que cada entidade concorrerá por sorteio aos itens a seguir:**

- 1- Barraca de Churros, Creppe, Fundue de chocolate
- 2- Barraca de pastel
- 3- Barraca de Hamburguer e Entreveiro
- 4- Barraca de espetinho
- 5- Barraca de pizza e salgados
- 6- Barraca de cachorro quente e pipoca e algodão doce
- 7- Barraca de bebidas localizada no Campo (cerveja, água e refrigerante)
- 8- Barraca de bebidas localizada na praça de alimentação (cerveja, água e refrigerante)
- 9- Barraca de bebidas quentes e batidas (localizada entre praça e campo)

**2.3** As entidades no termo de inscrição, Anexo I, deverão selecionar os itens que participarão, podendo participar de mais de um item, sendo automaticamente excluídas dos próximos no momento de contemplação, podendo voltar a concorrer somente no caso de falta de inscritos;

**3. HABILITAÇÃO**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

**3.1** As entidades interessadas deverão apresentar os seguintes documentos para habilitação em envelope devidamente lacrado com a indicação com o nome da entidade e indicando "Chamamento Público" *Festa do Município de Pinheiro Preto/2022*":

- a) Cópia do estatuto social;
- b) Ata da eleição da atual diretoria;
- c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio do proponente;
- f) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio do proponente;
- g) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço;
- h) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, disponibilizada no site do Tribunal Superior do Trabalho ([www.tst.gov.br/certidão](http://www.tst.gov.br/certidão)).
- i) Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.
- j) **Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, a partir de 1º/4/2019, as certidões dos modelos "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" deverão ser solicitadas tanto no sistema eproc quando no SAJ. As duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente, caso contrário não terão validade. A certidão do sistema eproc poderá ser acessada pelo site <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>**
- k) Declaração de que não está impedida de participar de chamamentos públicos; (anexo II)
- l) Declaração Negativa de **Impedimentos** para participar de Processo Licitatório, conforme o disposto na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, assinada pelo representante legal da empresa. (anexo II)
- m) Declaração de que a licitante cumpre o disposto no Art. 7º, inciso XXXIII da Constituição Federal de 1988 (não emprega menores de idade), assinada pelo representante legal da empresa (anexo II)

**3.2** Os documentos deverão ser apresentados através de requerimento próprio na forma do Anexo I.

**3.3** Os documentos deverão ser apresentados em envelope fechado com indicação expressa:

*" Festa do Município de Pinheiro Preto/2022"*

**ENTIDADE INTERESSADA**

.....

#### **4. ABERTURA E JULGAMENTO**

**4.1** A abertura dos envelopes contendo requerimento e documentos das entidades interessadas, **realizar-se-á às 13:30hs, do dia 04 de maio de 2022**, na Sede Administrativa do Município (Prefeitura), em ato público, perante a comissão de licitação.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO**

**4.2** As entidades que apresentarem a documentação exigida serão declaradas habilitadas para explorarem o bar.

**4.3** O critério para escolha será o “sorteio”, a ser realizado na mesma sessão pública de abertura dos envelopes contendo os documentos e requerimento.

**4.4** A critério das Entidades, as mesmas poderão acordar na exploração conjunta, com divisão dos lucros obtidos, desde que inscritas e habilitadas.

Centro Administrativo de Pinheiro Preto – SC, .....

**EDSON RABUSKE**  
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

**Edital de Chamamento Público nº 01/2022**  
**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**

ENTIDADE: .....

CNPJ Nº .....

ENDEREÇO: .....

FONE: .....

PRESIDENTE: .....

Escolha itens a participar:

- 1- Barraca de Churros, Crepe, Fundue de chocolate
- 2- Barraca de pastel
- 3- Barraca de Hamburguer e Entreveiro
- 4- Barraca de espetinho
- 5- Barraca de pizza e salgados
- 6- Barraca de cachorro quente e pipoca e algodão doce
- 7- Barraca de bebidas localizada no Campo (cerveja, água e refrigerante)
- 8- Barraca de bebidas localizada na praça de alimentação (cerveja, água e refrigerante)
- 9- Barraca de bebidas quentes e batidas (localizada entre praça e campo)

.....vem por meio deste, requerer habilitação para explorar praça de alimentação nos festejos alusivos ao aniversário de emancipação Político-administrativa do Município de Pinheiro Preto, nos dias 18 A 22 de maio de 2022.

PINHEIRO PRETO-SC, ..... DE ..... DE 2022.

PROPONENTE/ASSINATURA



ESTADO DE SANTA CATARINA  
MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

Edital de Chamamento Público nº 01/2022

ANEXO II

DECLARAÇÃO CONJUNTA

\_\_\_\_\_, CNPJ nº \_\_\_\_\_ (razão social da Empresa) , sediada na \_\_\_\_\_ (endereço completo) por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_\_\_\_ portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, do CPF nº \_\_\_\_\_, para fins de regularidade junto a Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto para o processo licitatório:

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que até a presente data **INEXISTEM FATOS IMPEDITIVOS** para sua habilitação no presente processo Licitatório e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

**DECLARA** que cumpre o disposto no artigo 7º, XXXIII da Constituição Federal de 1988, acrescido pela lei n. 9854/97, **NÃO POSSUINDO EM SEU QUADRO DE PESSOAL, MENORES** de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

**DECLARA**, sob as penas da Lei, que na qualidade de proponente do procedimento licitatório, instaurada pela Prefeitura Municipal de Pinheiro Preto SC, que **NÃO FOMOS DECLARADOS INIDÔNEOS** para licitar ou contratar com o Poder Público, abrangendo total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei, em qualquer de suas esferas.

Declara, sob as penas da Lei, que **CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS PARA SUA HABILITAÇÃO** no presente processo licitatório.

Declara, **RESPONSABILIDADE**, que tomou conhecimento do Edital, que recebeu os documentos e compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material/serviços de qualidade, sobre o objeto licitado, sob as penas da Lei.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Nome completo e assinatura do(s) representante(s) legal(is) da empresa

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ. m2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.